CONSELHO MUNICIPAL DE PRECIDÊNCIA SOCIAL
CMPL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Pedra Lavrada – PB, em, 25 de novembro DE 2025

REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Complementar n° 04 de 2021,

CONSIDERANDO, reunião deliberativa em 25 de novembro de 2025, que aprovou a Política de Investimento:

Resolve:

Art. 1° Tornar público a aprovação da política de investimentos para o ano de 2026 por parte do Conselho de Previdência Municipal, versando-a sobre:

I – O modelo de gestão a ser adotado

II – A estratégia de alocação dos recursos

III – Os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos

IV – Os Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários.

V – A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotadas para precificação dos ativos.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

Pedra Lavrada, 25 de novembro de 2025.

Osvaldo Januário de Lima
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251125052012**
Título	RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/11/2025 17:21
Data/hora autorização	25/11/2025 17:21
Data de circulação	26/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 02296, data 26/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: OSVALDO JANUARIO DE LIMA (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/11/2025 — Edição 02296. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125052012&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251125052012**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/11/2025 17:21 | **Autorização:** 25/11/2025 17:21 | **Circulação:** 26/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02296, 26/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Conselho Municipal de Previdência de Pedra Lavrada, por meio da Resolução nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Complementar nº 04 de 2021, torna pública a aprovação da Política de Investimento para o ano de 2026, deliberada em reunião do colegiado na mesma data, dispondo sobre o modelo de gestão, a estratégia de alocação dos recursos, os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos, os limites para investimentos em títulos e valores mobiliários, bem como a metodologia, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125052012&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:11